



ANEXO II

Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 01/2015

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/BR:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/PB, confira os itens de **CONTRAPARTIDA (campo 12)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/PB em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: contato com (83)3221.8993

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado CAU/BR
Razão Social				
C.N.P.J	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Inscrição Municipal		
Endereço			Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP	
Telefone	Fax	Web site	E-mail	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG () OSCIP () Outros: _____				
2. Projeto				
Nome do Projeto				
Período de Realização	Local de Realização	Cidade	Estado	
3. Representante Legal				
Nome		RG nº	Órgão Emissor	
Cargo		CPF nº		
Telefone	Celular	E-mail		



4. Responsável Técnico Pelo Projeto			
Nome		Cargo	Celular
Telefone	Fax	E-mail	
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio			
R\$ (extenso)		Cota equivalente a xxx.% do custo total estimado	
6. Dados Bancários (deverá ser referente à pessoa jurídica descrita no item 1)			
Titular			
Conta Corrente		Agência	Banco
7. Apresentação do Proponente			
Informar: a. Objetivos empresariais (missão): b. Data de constituição: c. Principais atuações:			
8. Históricos de Apoio anteriores concedidos			
Informar: a. Apresentação do evento/projeto patrocinado b. Etapas/Cronograma c. Prestação de contas, data da ultima certidão de nada consta			
9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos			
Informar: a. Em que consiste o projeto: b. Objetivos: c. Há quanto tempo ele é desenvolvido:			
10. Programação Do Evento/Projeto			
Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. b. Etapas/Cronograma c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação):			



d. Onde e como será o lançamento ou abertura:	
11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.	
Informar: a. Justificar porque o CAU/PB deve patrociná-lo; b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente):	
12. Público-Alvo E Abrangência Do Projeto	
Informar: a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) b. Perfil do público c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)	
13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)	
14. CONTRAPARTIDAS	
I - em eventos: a) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo; b) desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas; c) realização de palestras sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo; d) cessão de espaço para o CAU/PB realizar palestras incluindo a mobilização do público participante; e) cessão de espaço para o CAU/PB realizar rodadas de negócios, com infraestrutura; f) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura; g) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/PB na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão; h) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/PB na mesa de abertura solene com direito à fala; i) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/PB como palestrantes, painelistas, mediadores etc; j) aplicação da marca CAU/PB nas peças de divulgação do evento ou ação; k) exposição da marca CAU/PB nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias; l) aplicação da marca CAU/PB nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);	



- m) exposição da marca CAU/PB no site do evento e/ou no site do proponente;
- n) citação do CAU/PB na divulgação do evento ou ação para a imprensa;
- o) cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais;
- p) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/PB;
- q) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- r) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;

II - em publicações:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;
- c) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/PB;
- d) exposição da marca CAU/PB;
- e) cessão de cotas para o CAU/PB;
- f) autorização, dos autores ou quem de direito, para download, da publicação no site do CAU/PB;
- g) cessão de espaço para participação do CAU/PB na solenidade de lançamento;
- h) tiragem e estratégia de distribuição;
- i) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;

III - em ações diversas:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;
- c) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

15. Estimativas de custo Do Evento/Projeto

	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL
Valor aplicado pelo patrocinado		
Valor patrocinado por outros parceiros		
Valor patrocinado pelo CAU/PB		
TOTAL		100%

16. Parcerias

Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$



TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS				
17. Despesas previstas				
Identificação do local	Tipo de despesa	data	R\$	
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS				
18. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/PB)			Nota	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.			0,5	
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.			1,5	
c) Qualidade das contrapartidas Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/PB, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/PB.			3,0	
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos técnico-operacionais,• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;			5,0	



<ul style="list-style-type: none">• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/PB;		
Total	10,00	
19. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/PB)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado		
20. Data de assinatura do Contrato		
(espaço reservado ao CAU/PB)		
21. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento)		
(espaço reservado ao CAU/PB)		
22. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/PB e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/PB, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2015.</p> <p style="text-align: center;">IMPORTANTE</p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/PB quaisquer ônus indenizatórios.</p>		



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

<p>_____ Nome/Assinatura / Cargo</p>	<p>Cidade/Data.</p>
------------------------------------------	---------------------